

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 04.752.073/0001-90

*Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper
Andirá – PR CEP: 86.380-000*

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a **Contratação** de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - Funpespa, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Fornecimento de energia elétrica por um período de 12 meses	Serv.	1	3.200,00	3.200,00
Total					R\$ 3.200,00

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

03– DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

14.001.04.122.0002.2139
3.3.90.39.00.00

Manter Gabinete do Fundo de Previdência
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 04.752.073/0001-90

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper

Andirá – PR CEP: 86.380-000

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal; Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Presidente do Funpespa, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XXII do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa: **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.368.898/0001-06**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 28 de dezembro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 14.402/2020

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 04.752.073/0001-90

*Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper
Andirá – PR CEP: 86.380-000*

DISPENSA Nº 004/2020

Ratifico a dispensa nº. 004/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **04.368.898/0001-06**, no valor de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 29 de dezembro de 2020.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ
PRESIDENTE DO FUNPESPA**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 04.752.073/0001-90

*Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper
Andirá – PR CEP: 86.380-000*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Funpespa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 014/2020
- b) Licitação nº 004/2020
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 30/12/2020
- e) Data da Adjudicação: 30/12/2020
- f) Objeto da Licitação: **Contratação** de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - Funpespa.
- g) Vencedor: **COPEL DISTRIBUICAO S.A..**
- h) Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2020.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ
PRESIDENTE DO FUNPESPA**